



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2777/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade

plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Baixa Verde, Nº 09, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 51,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 182,93 (cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. JOSEANE LAURENTINO DA SILVA, CPF 700.298.684-83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2778/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2303

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Amaro Cavalcante, Nº 150, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 182,30 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.295,69 (mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário(ESPÓLIO) FRANCISCA DA ROCHA BEZERRA, CPF 538.144.444-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0554/2023, de 19 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora s Sra. Maria de Lourdes Oliveira da Silva, Efetivo na função de Auxiliar de Secretaria- matrícula nº 003263-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0555/2023, de 19 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. Giselle Xavier do Nascimento Lima, CPF nº041.753.984-30, no cargo em Comissão na função de Assistente Administrativo e Financeiro, no Fundo de Previdência Social de Macau/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Relação de medicamentos Básicos REMUME - Relação

Municipal de Medicamentos a serem adquiridos com recursos próprios do município de Macau, para suprir as necessidades da Atenção Básica da população usuária, garantindo o que preconiza o Ministério da Saúde, obedecendo a Legislação do SUS; Saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 22 de junho de 2023.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 04/2023, de 23 de junho de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Extraordinária Realizada no dia 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Repactuação do Saldo das Emendas Parlamentares da Bancada do RN, Natália Bonavides e Styvenson Valentin, no valor de R\$ 188.687,85 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinadas ao Sistema Municipal de Saúde, conforme documentação entregue ao CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2303

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Extraordinária de 22 de junho de 2023.

Rita de Cássia da Silva Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 08/2023, de 23 de junho de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº. 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.604.410/0001-30.

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela UNDIME/NACIONAL (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), no período de 06 a 09 de agosto de 2023, onde será promovido o 19º Fórum Nacional da Undime, que tem como pauta debater o tema “Cenários atuais da Educação para a próxima década”, à ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.004.12.361.0016.1049

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.1001

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.604.410/0001-30 - Luiz Miguel Garcia Martins, CPF: 078.538.018-31 - Presidente.

Macau/RN, 19 de julho de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO